Ficha de dados de segurança
Em conformidade com 1907/2006/CE, Artigo 31.º

data da impressão 17.04.2012 *Número da versão 21* *Revisão: 23.02.2012*

*
1 Identificação da substância/mistura e da sociedade/empresa

· **Identificador do produto**
· **Nome comercial: sulfato de brucina**
· **Código do produto:** CH1007
· **Nº CAS:**
4845-99-2

· **Número CE:**
225-432-9
· **Número de índice:**
614-007-00-7
· **Utilização da substância / da preparação** Agroquímicos

· **Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança**
· **Fabricante/fornecedor:**
CARLO ERBA REAGENTI
Viale Luraghi snc
I-20020 Arese (MI)
Tel.: 0039 02 953251

CARLO ERBA REAGENTS
Chaussée du Vexin
Parc d'Affaires des Portes - BP616
27106 VAL DE REUIL Cedex
Téléphone: +02 32 09 20 00
Télécopie: +02 32 09 20 20

· **Entidade para obtenção de informações adicionais:**
Q.A / Normative
email ITÁLIA: MSDS_CER@carloerbareagenti.com
email FRANÇA: MSDS_CER-SDS@carloerbareactifs.com
· **Número de telefone de emergência:**
CENTRO ANTIVELENI OSPEDALE CA GRANDA - NIGUARDA (MI)
tel: 0039 02 66 10 10 29
numéro d'appel d'urgence ORFILA: 01 45 42 59 59

*
2 Identificação dos perigos

· **Classificação da substância ou mistura**
· **Classificação em conformidade com o Regulamento (CE) n.° 1272/2008**

GHS06 caveira sobre tíbias cruzadas

Acute Tox. 2 H300 Mortal por ingestão.
Acute Tox. 2 H330 Mortal por inalação.
Aquatic Chronic 3 H412 Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

· **Classificação em conformidade com a Directiva 67/548/CEE ou Directiva 1999/45/CE**

T+; Muito tóxico

R26/28: Muito tóxico por inalação e ingestão.
R52/53: Nocivo para os organismos aquáticos, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático.
· **Avisos especiais sobre os riscos para o homem e o ambiente:**
O produto deve estar obrigatoriamente identificado com base no método de avaliação da "Directiva geral de classificação para preparações da CE" na última versão em vigor.

(continuação na página 2)

Ficha de dados de segurança
Em conformidade com 1907/2006/CE, Artigo 31.º

data da impressão 17.04.2012 *Número da versão 21* *Revisão: 23.02.2012*

Nome comercial: sulfato de brucina

(continuação da página 1)

· **Elementos do rótulo**
· **Rotulagem en conformidade com o Regulamento (CE) n.° 1272/2008**
A substância classificou-se e está etiquetado em conformidade com o regulamento CLP.
· **Pictogramas de perigo**

GHS06

· **Palavra-sinal** Perigo
· **Frases de perigo**
H300 Mortal por ingestão.
H330 Mortal por inalação.
H412 Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
· **Frases de prudência**
P271 Utilizar apenas ao ar livre ou em locais bem ventilados.
P301+P310 EM CASO DE INGESTÃO: contacte imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS ou um médico.
P304+P340 EM CASO DE INALAÇÃO: retirar a vítima para uma zona ao ar livre e mantê-la em repouso numa posição que não dificulte a respiração.
P310 Contacte imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS ou um médico.
P330 Enxaguar a boca.
P403+P233 Armazenar em local bem ventilado. Manter o recipiente bem fechado.
P405 Armazenar em local fechado à chave.
P501 Eliminar o conteúdo/recipiente de acordo com a legislação local/regional/nacional/internacional.
· **Outros perigos** -
· **Resultados da avaliação PBT e mPmB**
· **PBT:** Não aplicável.
· **mPmB:** Não aplicável.

3 Composição/informação sobre os componentes

· **Caracterização química: Substâncias**

· **Designação CAS n°**
4845-99-2 sulfato de brucina

· **Número(s) de identificação**

· **Número CE:** 225-432-9

· **Número de índice:** 614-007-00-7

*
4 Primeiros socorros

· **Descrição das medidas de primeiros socorros**
· **Indicações gerais:**
O vestuário contaminado com substâncias perigosas deve ser imediatamente removido.
Tirar a protecção respiratória apenas depois de ter sido despido o vestuário contaminado.
Em caso de respiração irregular ou paragem da respiração, executar respiração artificial.
· **Em caso de inalação:**
Ar fresco ou entrada de oxigénio; solicitar auxílio médico.
Se a vítima estiver inconsciente, posicioná-la e transportá-la com estabilidade, deitada lateralmente.
· **Em caso de contacto com a pele:** Lavar imediatamente com água e sabão e enxaguar abundantemente.

(continuação na página 3)

CARLO ERBA REAGENTS GROUP Quality since 1853

Ficha de dados de segurança
Em conformidade com 1907/2006/CE, Artigo 31.º

data da impressão 17.04.2012 *Número da versão 21* *Revisão: 23.02.2012*

Nome comercial: sulfato de brucina

(continuação da página 2)

· ***Em caso de contacto com os olhos:***
Enxaguar os olhos durante alguns minutos sob água corrente, mantendo as pálpebras abertas, e consultar o médico.
· ***Em caso de ingestão:***

Não induzir o vómito; consultar o médico imediatamente.
Induzir o vómito e consultar o médico.
· ***Indicações para o médico:*** *Mostre este cartão a segurança médico.*
· ***Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados***
Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.
· ***Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários***
Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.

*
5 Medidas de combate a incêndios

· ***Informação Geral:***
Como em qualquer incêndio, usar um respirador aprovado pelo MSHA / NIOSH (ou equivalente) e equipamentos de proteção integral.
· ***Meios de extinção***
· ***Meios adequados de extinção:***
CO2, pó extintor ou jacto de água. Um incêndio de grandes dimensões deve ser combatido com jacto de água ou espuma resistente ao álcool.
· ***Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura***
Formação de gases tóxicos devido a aquecimento ou em caso de incêndio.
Nitrogénio oxidado (NOx)
Óxidos de enxofre (SOx)
Num incêndio podem ser libertados:
Monóxido de carbono e dióxido de carbono
Na ausência de oxigênio: Amoníaco (NH □)
· ***Recomendações para o pessoal de combate a incêndios***
· ***Equipamento especial de protecção:***
Colocar máscara de respiração.
Não inspirar os gases de incêndios e de explosão.
· ***Outras indicações*** *Refrigerar os recipientes em perigo, por meio de jacto de água.*

*
6 Medidas a tomar em caso de fugas acidentais

· ***Informação Geral:*** *Usar um equipamento de protecção individual, como indicado na seção 8.*
· ***Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência***
Ensure adequate ventilation.
Use equipamento de protecção individual.
· ***Precauções a nível ambiental:***
Em caso de infiltrações nos leitos de água ou na canalização, comunicar aos serviços públicos competentes.
· ***Métodos e materiais de confinamento e limpeza:***
Assegurar uma ventilação adequada.
Eliminar residualmente as substâncias contaminadas como um resíduo segundo o Ponto 13.
· ***Remissão para outras secções***
Para informações sobre uma manipulação segura, ver o capítulo 7.
Para informações referentes ao equipamento de protecção individual, ver o capítulo 8.
Para informações referentes à eliminação residual, ver o capítulo 13.

*
7 Manuseamento e armazenagem

· ***Manuseamento:***
· ***Precauções para um manuseamento seguro***
Assegurar uma boa ventilação / exaustão no local de trabalho.

(continuação na página 4)

CARLO ERBA REAGENTS GROUP Quality since 1853

Ficha de dados de segurança
Em conformidade com 1907/2006/CE, Artigo 31.º

data da impressão 17.04.2012 *Número da versão 21* *Revisão: 23.02.2012*

Nome comercial: sulfato de brucina

(continuação da página 3)

Abrir e manusear o recipiente com cuidado

· **Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades**
· **Armazenagem:**
· **Requisitos para espaços ou contentores para armazenagem:**
Conservar em lugar fresco. Manter o recipiente hermeticamente fechado em lugar seco e bem ventilado.
· **Avisos para armazenagem conjunta:** *Não necessário.*
· **Outros avisos sobre as condições de armazenagem:** *Manter o recipiente hermeticamente fechado.*
· **Utilizações finais específicas** *Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.*

8 Controlo da exposição/protecção individual

· **Indicações adicionais para concepção de instalações técnicas:**
Segurança chuveiro e banheira olho. E 'necessário um mecânico escape.
Não existem outras informações, ver ponto 7.

· **Parâmetros de controlo**
· **Componentes cujo valor do limite de exposição no local de trabalho deve ser monitorizado:** *Não aplicável.*
· **Indicações adicionais:** *Foram utilizadas como base as listas válidas à data da elaboração.*

· **Controlo da exposição**
· **Equipamento de protecção individual:**
Em caso de pó ou a formação de aerossóis usar um respirador aprovado filtro.
Por um curto período, é recomendado usar dispositivos de filtragem para o perigo do caso
· **Medidas gerais de protecção e higiene:**
Manter afastado de alimentos, bebidas e forragens.
Despir imediatamente a roupa contaminada e embebida.
Lavar as mãos antes das pausas e no fim do trabalho.
Guardar o vestuário de protecção separadamente.
· **Protecção respiratória:**
Utilizar uma máscara respiratória se a exposição for reduzida ou durante um curto espaço de tempo; se esta for mais prolongada ou mais intensa, utilizar uma máscara respiratória independente do ar ambiente.
· **Protecção das mãos:**
As luvas devem ser escolhidas para atender as necessidades da directiva comunitária 89/89/CEE e normas (EN 374).
Luvas de borracha
· **Material das luvas**
O material deve ser impermeável e luvas estável face ao produto / substância / formulação.
Escolha do material das luvas, tendo em vista a passagem do tempo, as taxas de permeação e degradação.
Luvas de borracha
A escolha das luvas mais adequadas não depende apenas do material, mas também de outras características qualitativas e varia de fabricante para fabricante.
· **Tempo de penetração no material das luvas**
Deve informar-se sobre a validade exacta das suas luvas junto do fabricante e respeitá-la.
· **Protecção dos olhos:** -
· **Protecção da pele:**
Escolha um tipo de protecção física, como uma função da concentração de substâncias perigosas no local de trabalho.

*
9 Propriedades físicas e químicas

· **Informações sobre propriedades físicas e químicas de base**

Informações gerais	*1013,13 g*
· **Aspecto:**	
Forma:	*Sólido*
Cor:	*Branco*
· **Odor:**	*Inodoro*

(continuação na página 5)

Ficha de dados de segurança
Em conformidade com 1907/2006/CE, Artigo 31.º

data da impressão 17.04.2012 Número da versão 21 Revisão: 23.02.2012

Nome comercial: sulfato de brucina

(continuação da página 4)

· **Limiar olfactivo:**	Não classificado.
· **valor pH:**	Não classificado.
· **Mudança do estado:**	
Ponto / intervalo de fusão:	ca. 185(Zers.)°C
Ponto / intervalo de ebulição:	Não classificado.
· **Ponto de inflamação:**	Não aplicável.
· **Inflamabilidade (sólido, gás):**	Não aplicável.
· **Temperatura de ignição:**	
Temperatura de decomposição:	Não classificado.
· **Auto-inflamabilidade:**	Não classificado.
· **Perigos de explosão:**	O produto não corre o risco de explosão.
· **Limites de explosão:**	
Inferior:	Não classificado.
Superior:	Não classificado.
· **Pressão de vapor:**	Não classificado.
· **Densidade:**	Não classificado.
· **Densidade relativa**	Não classificado.
· **Densidade de vapor**	Não classificado.
· **Velocidade de evaporação**	Não aplicável.
· **Solubilidade em / miscibilidade com água:**	Pouco solúvel.
· **solventes orgânicos:**	Insolúvel.
· **Coeficiente de distribuição (n-octanol/água):**	Não classificado.
· **Viscosidade:**	
Dinâmico:	Não classificado.
Cinemático:	Não classificado.
· **Outras informações**	Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.

*
10 Estabilidade e reactividade

· **Reactividade**
· **Estabilidade química**
· **Decomposição térmica / condições a evitar:**
Não existe decomposição se usado de acordo com as especificações.
· **Possibilidade de reacções perigosas** Não se conhecem reacções perigosas.
· **Condições a evitar** Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.
· **Materiais incompatíveis:** Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.
· **Produtos de decomposição perigosos:**
Monóxido de carbono
Nitrogénio oxidado (NOx)
In caso di incendio: ossidi di zolfo (SOx)

11 Informação toxicológica

· **Informações sobre os efeitos toxicológicos**
· **Toxicidade aguda:**
· **Efeito de irritabilidade primário:**
· **sobre a pele:** Não irritante.
· **sobre os olhos:** Nenhum efeito irritante.
· **sensibilização:** Não são conhecidos efeitos sensibilizantes.
· **Outras informações (sobre toxicologia experimental):** Não disponíveis ou outras informações pertinentes.

(continuação na página 6)

Ficha de dados de segurança
Em conformidade com 1907/2006/CE, Artigo 31.º

data da impressão 17.04.2012 Número da versão 21 Revisão: 23.02.2012

Nome comercial: sulfato de brucina

(continuação da página 5)

*
12 Informação ecológica

· **Toxicidade**
· **Toxicidade aquática:** Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.
· **Persistência e degradabilidade** Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.
· **Outras indicações:** O produto é dificilmente biodegradável.
· **Comportamento em sistemas ambientais:**
· **Potencial de bioacumulação** Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.
· **Mobilidade no solo** Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.
· **Efeitos ecotóxicos:**
· **Observação:**
Dados não disponíveis.
Nocivo para os peixes.
· **Outras indicações ecológicas:**
· **Indicações gerais:**
Não são conhecidos quaisquer perigos para a água.
nocivo para os organismos aquáticos
· **Resultados da avaliação PBT e mPmB**
· **PBT:** Não aplicável.
· **mPmB:** Não aplicável.
· **Outros efeitos adversos** Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.

13 Considerações relativas à eliminação

· **Métodos de tratamento de resíduos**
· **Recomendação:**
Não se pode eliminar juntamente com o lixo doméstico. Não permita que chegue à canalização.
Entrar em contacto com os centros de recolha para informações sobre reciclagem.
· **Número de código dos resíduos:**
A União Europeia não estabelecer regras uniformes para a eliminação de resíduos químicos, resíduos que são especiais. Seu tratamento e eliminação está regulamentada a legislação interna de cada país. Assim, em cada caso, deve contactar a autoridade competente ou contato com as empresas legalmente autorizadas para a eliminação de resíduos.
2001/573/CE: Decisão do Conselho, de 23 de Julho de 2001 que altera a lista de resíduos constantes da Decisão 2000/532/CE.
Directiva 91/156/CEE do Conselho de 18 de Março de 1991 que altera a Directiva 75/442/CEE relativa aos resíduos.
· **Embalagens contaminadas:**
Os recipientes e embalagens contaminadas com substâncias ou preparações perigosas devem ser tratados como produtos.
Directiva 94/62/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de dezembro de 1994, relativa a embalagens e resíduos de embalagens.
· **Recomendação:**
Eliminação residual conforme o regulamento dos serviços públicos.
As embalagens não laváveis devem ser eliminadas da mesma forma que o seu conteúdo.
Lavar com solvente a ser enviado para incineração

*
14 Informações relativas ao transporte

· **Nº UN**	
· **ADR, IMDG, IATA**	UN1544
· **Designação oficial de transporte da ONU**	
· **ADR**	1544 ALCALÓIDES SÓLIDOS, N.S.A. (sulfato de brucina)

(continuação na página 7)

Ficha de dados de segurança
Em conformidade com 1907/2006/CE, Artigo 31.º

data da impressão 17.04.2012 *Número da versão 21* *Revisão: 23.02.2012*

Nome comercial: sulfato de brucina

(continuação da página 6)

· **IMDG, IATA**	ALKALOIDS, SOLID, N.O.S. (Brucine sulphate)
· **Classes de perigo para efeitos de transporte**	
· **ADR**	
· **Classe**	6.1 Matérias tóxicas
· **Rótulo**	6.1
· **IMDG, IATA**	
· **Class**	6.1 Toxic substances.
· **Label**	6.1
· **Tipo de embalagem**	
· **ADR, IMDG, IATA**	II
· **Perigos para o ambiente:**	
· **Poluente das águas:**	Não
· **Precauções especiais para o utilizador**	Atenção: Matérias tóxicas
· **Nº Kemler:**	60
· **Nº EMS:**	F-A,S-A
· **Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção Marpol 73/78 e o Código IBC**	Não aplicável.
· **Transporte/outras informações:**	
· **ADR**	
· **Quantidades isentas (EQ):**	E4
· **Quantidades Limitadas (LQ)**	500 g
· **Categoria de transporte**	2
· **Código de restrição em túneis**	D/E
· **UN "Model Regulation":**	ADR 2009 - Traduzione ufficiale italiana, ARS

*
15 Informação sobre regulamentação

· **Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente**

· **Disposições nacionais:**

· **Avisos para limitação da exposição no local de trabalho:** -

· **Instruções técnicas (Ar):**

Classe	Quota em %
I	100,0

· **Avaliação da segurança química:** Não foi realizada nenhuma Avaliação de Segurança Química.

16 Outras informações

As informações fornecidas baseiam-se no estado actual dos nossos conhecimentos, embora não representem uma garantia das propriedades do produto e não fundamentam uma relação contratual.

(continuação na página 8)

Ficha de dados de segurança

Em conformidade com 1907/2006/CE, Artigo 31.º

data da impressão 17.04.2012 *Número da versão 21* *Revisão: 23.02.2012*

Nome comercial: sulfato de brucina

(continuação da página 7)

· ***Departamento que elaborou a ficha de segurança:*** *Q.A / Normative*

· ***Contacto***

ITÁLIA:
email: MSDS-CER@carloerbareagenti.com
Telefone: 00 39 02 953251
FRANÇA:
email: MSDS_CER-SDS@carloerbareactifs.com
Telefone: +02 32 09 20 00

· ***Abreviaturas e acrónimos:***

ADR: Accord européen sur le transport des marchandises dangereuses par Route (European Agreement concerning the International Carriage of Dangerous Goods by Road)
RID: Règlement international concernant le transport des marchandises dangereuses par chemin de fer (Regulations Concerning the International Transport of Dangerous Goods by Rail)
IMDG: International Maritime Code for Dangerous Goods
IATA: International Air Transport Association
ICAO: International Civil Aviation Organization
GHS: Globally Harmonized System of Classification and Labelling of Chemicals
EINECS: European Inventory of Existing Commercial Chemical Substances
CAS: Chemical Abstracts Service (division of the American Chemical Society)

· ***Fontes***

Directiva 67/548/CEE e suas alterações e ajustamentos
Regulamento 1907/2006 (CE) n.del Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de dezembro de 2006, chegar.
Regulamento (CE) n ° 1272/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Dezembro de 2008, CLP, alterada.
Globally Harmonized System, GHS